



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E EPIZOOTIAS

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9426/9432/9632

ATA DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA,
 a serem lotados na Coordenação de Emergências Climáticas e Epizootias - COECE, realizada em 12 de julho de 2024

Aos 12 dias do mês de julho de 2024, às 16h15, reuniram-se virtualmente os servidores públicos: Cecília Cronemberger de Faria, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364671, Ugo José Borba Bezerra, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2103049 e Cláudia Barbosa de Lima Sacramento, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1806616, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais para a Coordenação de Emergências Climáticas e Epizootias, designados pela Portaria ICMBIO nº 1.642, de 27 de maio de 2024, a fim de deliberar sobre Resultado do Recurso da Etapa 1 - Análise Curricular e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Temporário Ambiental - Área Temática Emergência Ambiental.

I) RECURSOS:

Durante o período de 09/07/2024 a 11/07/2024 foram recebidos e-mails dos seguintes candidatos acerca de questionamentos e recursos sobre o resultado preliminar da Etapa 1:

Candidato	CPF	Resultado
Fabio José Dantas de Melo	***.570.471-**	Respondido ao candidato/Indeferido
Hermenegildo dos Santos da Silva	***.824.311-**	Respondido ao candidato/Indeferido
Nabia Rodrigues Queiroz	***.462.261-**	Respondido à candidata/Indeferido
Juliana Lessa	***.277.095-**	Respondido à candidata/Indeferido
Angelica da Conceição Ferreira	***.671.961-**	Respondido à candidata/Indeferido
Warnei Sérgio Mateus Batista	***.965.821-**	Respondido ao candidato/Acatado parcialmente

Quanto ao recurso do candidato Warnei Sérgio Mateus Batista, trata-se de duas partes: a primeira em relação ao pedido de consideração de comprovante de curso apresentado pelo candidato, o qual foi rejeitado por esta Comissão por não estar de acordo com o exigido no Anexo I do Edital e a segunda parte sobre a impossibilidade em se obter 8 pontos no quesito relacionado ao tipo de habilitação (CNH). Este último argumento foi acatado por esta Comissão, que deliberou em atribuir a nota máxima para o quesito CNH em 4 pontos, ou invés de 8 pontos como consta no Anexo I do referido Edital. Ou seja; o candidato passa a pontuar com nota 2 para CNH categorias "B" ou "C" ou 4 pontos para categorias "D" ou "E". Dessa forma, a nota mínima para aprovação - item 4.1.6 passou de 53 para 49 pontos. Não houve necessidade de se alterar as notas já atribuídas anteriormente, permanecendo-se a mesma ordem de classificação do resultado preliminar da Etapa 1.

II) RESULTADO FINAL:

Após findo o prazo pra interposição de recursos e, não havendo recursos apresentados, esta Comissão resolve:

1. **HOMOLOGAR e DIVULGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Temporário Ambiental - Área Temática Emergência Ambiental, conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	"Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e	"Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas	"Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de	"Cursos de: guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento	"Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e em Centros de Pesquisa	"Carteira Nacional de Habilitação (CNH)" Obs: 2 habilitações - 4 pts para D ou E e -2 pts para B ou C. Máx 4 pts	Total de Pontos	Resultado (Aprovado-Selecionado/ Aprovado-Lista de Espera/ Reprovado)

		similares". Obs: Máx 10 cursos - 2 pts(6 a 36 horas ; 6 pts (> 36 horas). Máx 60 pts	práticas e teóricas". Obs: Máx 4 cursos - 2 pts por curso de 40horas. Máx 8 pts	roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, vigilante". Obs: Máx 6 cursos - 1 pt (8 a 36 horas); 2 pts (> 36 horas). Máx 12 pts	da biodiversidade". Obs: Max 6 cursos - 1 pt (8 a 36 horas); -2 pts (> 36 horas). Máx 12 pts	e Conservação do ICMBio". Obs: Máx 960 horas - 0,5 pt a cada 80 horas. Máx 6 pts			
1°	Cid Alcantara de Oliveira	46	8	8	2	0	4	68	Eliminado
2°	Antonio Edmundo Rodrigues de Alarcão	40	2	10	9	0	4	65	Selecionado
3°	Mariana Silveira de Lima	52	0	3	0	0	2	57	Selecionada
4°	Hermenegildo dos Santos da Silva	16	6	10	2	0	4	38	Reprovado
5°	Warnei Sergio Mateus Batista	0	2	12	0	0	4	18	Reprovado
6°	Estivio Marques de Almeida	12	0	2	1	0	2	17	Reprovado
7°	Nabia Rodrigues Queiroz	14	0	0	0	0	2	16	Reprovado
8°	Diego Alves Silva	8	0	3	0	0	4	15	Reprovado
9°	Juliana Lessa Rodrigues	6	0	0	0	0	2	8	Reprovado
10°	Uillian Martins dos Santos	6	0	0	0	0	2	8	Reprovado
11°	Everton Alves da Silva	0	0	2	0	0	4	6	Reprovado
12°	Augusto Cesar Gonçalves de Lima	0	0	3	0	0	2	5	Reprovado
13°	Angelica da Conceição Ferreira	2	0	0	0	0	2	4	Reprovado
14°	Francisco das Chagas Rodrigues	0	0	0	0	0	4	4	Reprovado
15°	Marcos Costa Ribeiro	2	0	0	0	0	2	4	Reprovado
16°	Wanderson de França Moura	0	0	0	0	0	4	4	Reprovado
17°	Gleiciane Tiele Ribeiro da Silva	0	0	0	1	0	2	3	Reprovado
18°	Barbaracamila de Souza Lara	0	0	0	0	0	2	2	Reprovado
19°	Fabio José Dantas de Melo	0	0	0	0	0	2	2	Reprovado
20°	Ivana Marina da Silva	0	0	0	0	0	2	2	Reprovado

	Rodrigues								
21º	João Victor Carvalho de Araújo	0	0	0	0	0	2	2	Reprovado

Obs.:

O candidato Cid Alcantara de Oliveira foi eliminado por não cumprir o item 8.2.5 - Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, conforme verificado junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP deste ICMBio.

Tendo em vista não haver mais a Etapa 2 – Teste de Aptidão Escrita - TAE (item 4.2 do Edital deste Processo Seletivo), fica disposto que prazo para Convocação dos Aprovados e assinatura dos contratos será de 15 a 19 de julho de 2024 (item 8.3 e ANEXO II).

2. **CONVOCAR** os candidatos selecionados para assinatura do contrato, nos termos dos itens 8.3 a 8.5 do edital, conforme copiado abaixo:

Candidato	CPF
Antonio Edmundo Rodrigues de Alarcão	***.673.481-**
Mariana Silveira de Lima	***.855.468-**

8.3 Os candidatos acima deverão apresentar-se no local: COECE/CGPEQ/DIBIO/ICMBio, endereço: EQSW 103/104 - Complexo Administrativo, Subsolo - Setor Sudoeste, Brasília-DF **nas datas indicadas no e-mail ou ofício para assinatura dos respectivos contratos.**

8.4. O candidato aprovado e convocado será informado oficialmente por e- mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

8.4.1 Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

8.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

8.4.3 Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo V. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;

8.4.4 Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

8.4.5 Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

8.4.6 Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

8.4.7 Título de Eleitor – cópia e original;

8.4.8 Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

8.5 Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

CLAUDIA BARBOSA DE LIMA SACRAMENTO
Presidente da Comissão

CECILIA CRONEMBERGER DE FARIA
Membro da Comissão

UGO JOSÉ BORBA BEZERRA
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Jose Borba Bezerra, Analista Ambiental**, em 12/07/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cronemberger De Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 12/07/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barbosa de Lima Sacramento, Coordenador(a)**, em 15/07/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19199691** e o código CRC **F09BABF2**.
